

PORTARIA Nº 489/GEPS/SETUR DE 08 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/687588; RESOLVE: Conceder 4, ½ (quatro meias) diárias ao servidor FREDERICO BARRETO BARREIROS, mat. 5960380/1, Gerente de Turismo de Pesca Esportiva. OBJ: Fiscalização da demanda parlamentar do projeto "Arraial do Brega". DESTINO: Ananindeua/Pa. PERÍODO: 10 a 13.06.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 811451**PORTARIA Nº 490/GEPS/SETUR DE 08 DE JUNHO DE 2022**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2022/507462; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 343/2022, publicada no DOE 34.961 DE 06/05/2022, a servidora CLÉLIA ROSELY COSTA COROA, matrícula 2013584/2, Téc. de Planej. de Gestão em Turismo, em razão do período do deslocamento ter sido de até 15.05.2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 811462**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 485/GEPS/SETUR DE 08 DE JUNHO DE 2022**

REMOÇÃO DE SERVIDOR. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 147/2021, publicada no DOE 34.616 de 21/06/2021 e PORTARIA nº159/2021 publicada no DOE 34.622 de 28/06/21; e processo 2022/717103. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: I – REMOVER a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, matrícula 57198177/ 1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGP e lotando a servidora na Gerência de Promoção e Captação de Eventos – GPCE. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 811060

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 36/2022/GAB/DPG, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XIX; e 71, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos da Instrução Normativa Nº 05/2021, de 15 de setembro de 2021; considerando o que consta no PAE Nº 2021/266742; RESOLVE:

I- Instaurar, com fulcro no Art. 3º, I, II e parágrafo único da Instrução Normativa Nº 05/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CIRCUNSTANCIADO – PAC, em relação à servidora M. S. S. C. ID. Matrícula nº 70076, com o objetivo de apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento.

II- Notifiquem-se a interessada da instauração do procedimento.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810970**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 313/2022-GGP/DPG DE 07/06./2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando Processo nº 2022/712684 - DEFPUB- DE 07/06/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 13010, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública JAQUELINE KURITA, matrícula nº. 57234661, no período de 12/04/2022 a 12/07/2022, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 810830**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 308/2022-GGP-DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/616754. RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO. Id. Funcional: 5931561/ 1, para responder pela Coordenação de Núcleo Regional do Caeté, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias da titular, a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOAO. Id. Funcional: 5931565/ 1, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022 – 30 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810866**PORTARIA Nº 309/2022-GGP-DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/535358. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES COSTA. Id. Funcional: 57194429/ 2, para responder pela Diretoria do Interior, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento de férias do titular, o Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA. Id. Funcional: 5895999/ 1, nos períodos de 04/07/2022 a 18/07/2022 – 15 dias e de 10/01/2023 a 24/01/2023 – 15 dias; resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 810867**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 001/2022****CONTRATO Nº: 032/2021.****PROCESSO Nº nº 2021/540011 – DPE/PA.**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2022 a 08/06/2023.

DATA ASSINATURA: 08/06/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339140; Fonte: 0101; Plano Interno (PI): 1050008458C; Ação (GP Pará): 273623.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA. CPF/MF: 048.051.862-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66.820-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 811136**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022****PROCESSO Nº 2022/315149 - DPE**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da CONSULTA – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com sede à Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar, Centro, CEP: 29.100-011, Vila Velha/Espírito Santo, visando a inscrição de 02 (dois) servidores da Gerência de Perícias e Avaliações da DPE no CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, pelo Valor Global de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740

- Natureza de Despesa: 339039

- Fonte: 0101

- Plano Interno (PI): 1050008740C

- Gp Pará: 273756

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO Nº 2022/315149 - DPE

Data: 07/06/2022

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 811185**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

No dia 08 de junho de 2022, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1314907, Pregão Eletrônico nº 06/2022-DPE/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- OI S/A, em recuperação judicial (CNPJ: 76.535.764/0001-43), venceu o